

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de setembro de 2013



Série

Número 169

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Édito n.º 8/2013**

Projeto de uma linha aérea a 6,6 KV, com 0,755 Km de comprimento, de ligação entre o Posto de Transformação ST-ST-08 Ovil e o novo Posto de Transformação no Sítio das Queimadas e Fontes, concelho de Santana.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

DIREÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

**Édito n.º 8/2013**

Processo n.º 008/2013/IE.SP.L

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia (Direção dos Serviços da Energia), sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054 Funchal e na Secretaria da Câmara Municipal de Santana todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), o projeto apresentado pela Empresa de Electricidade da Madeira, para o estabelecimento de uma linha aérea a 6,6 KV, com 0,755 Km de comprimento, de ligação entre o Posto de Transformação ST-ST-08 Ovil e o novo Posto de Transformação no Sítio das Queimadas e Fontes, concelho de Santana.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia ou na Secretaria da referida Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, 31 de julho de 2013.

A DIRETORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)